

PORTARIA N.º 283, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Documento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, por parte da 20ª Regional de Saúde, de Toledo – PR, RESOLVE

Art. 1.º Alterar o período de gozo das férias concedidas a servidora **Neili Koch**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria n.º 233/2016, o qual passará a ser em dois períodos distintos, quais sejam:

1.º Período: de 18/07/2016 à 01/09/2016;

2.º Período: de 24/08/2016 à 07/09/2016

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município